LEI N. 4.765/PMC/2021

DENOMINA O PLENARINHO DESTA CASA DE LEIS COMO “PLENARINHO NATIN FOLLI” EM HOMENAGEM AO EX-VEREADOR DE CACOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Auditório do Plenarinho da Câmara Municipal de Cacoal, localizado na Rua Presidente Médici, n. 1849, Bairro Jardim Clodoaldo, receberá a denominação de “Plenarinho Natin Folli” em Homenagem ao Ex-Vereador Furtunato Folli Neto, vítima de covid-19.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 22 de junho de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360